



Câmara Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

“Autoriza a Câmara Municipal de Itapecerica realizar as homenagens que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Itapecerica a conceder as seguintes homenagens.

§ 1º - Presta justa e merecida homenagem a Corporação Musical “Nossa Senhora das Dores” pela passagem de seus 215 anos de fundação.

§ 2º - Presta justa e merecida homenagem ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas pela passagem de seus 150 anos de instalação na Comarca de Itapecerica – Minas Gerais.

§ 3º - Presta justa e merecida homenagem *post mortem* a Dom Antônio Carlos Mesquita pela passagem de seus 100 anos de nascimento.

Art. 2º - A outorga da honraria será realizada em local e data estipulados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 09 de outubro de 2023.


José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica